

Ata da sessão ordinária

Os quinze de fevereiro de mil e novecentos e sessenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sampaio, presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Faria de Oliveira e Merolino Corrêa, Des. Lindolfo Paolillo, Samuel Wenneck, Lôbo de Resende e o Promotor Regional Substituto, Dr. José Pinto Pennó. Falou, justificadamente, o Ex^{mo} Sr. Dr. Gorajif de Faia Alvim. Aberto a sessão, foram lidos e aprovados os atos da duas sessões anteriores. Julgamentos: Recurso Administrativo n° 1/62, de Belo Horizonte. Recorrente: Joséquin Corrêa Vieira. Recorrido: Declarado Juizidente do Tribunal. Relator: Dr. Samuel Wenneck. Reissos: Negaram provimento. "Fato diverso" seguinte, sobre escrivania eleitoral: N° 220/61, de Conceição dos Matos Dentro. Relator: Des. Faria de Oliveira. Decisão: Determinaram que a substituição do Escrivão Eleitoral se faça, durante a licença concedida

as titulares, pela encarregada Instrumentada Ordina
Ferreira Moreira, reunido o Exmo Juiz, Dr. Lobo de
Reende, que aprovava a indicação. N° 91/60, de
Humberto. Relator: Dr. Endolfo Pachello. Revisão:
Constataram o julgamento em diligência. N° 57/60,
de Botucinha. Relator: Dr. Samuel Werner. Deci-
sões: Aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz e
fizeram suas recomendações. Expediente: Of. 8.
Tribunal aprovou as seguintes aquisições de Auxi-
liares de Cadáver, até quinze de dezembro do corren-
te ano: Borda da Mata, José Joaquim de Carvalho.
Alfenas, Líciadis Landre. Guanhão, Zumbé Faria
de Almeida e Maria da Conceição Poch. Desaprovara
a indicação de Carmem Luídice Pereira da Silva.
Dado mais lavoro, foi encerrada a sessão. Eu,
Hálio Alves da G. subsecretário, tive este ato.

Genil Viana
- Presidente -